



**INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**  
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil  
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680;(53) 3293-5409  
E-mail: [ila@furg.br](mailto:ila@furg.br)  
Site: [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

### ATA 49/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se a quadragésima nona reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes na sala virtual do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Adriana Moreira Silveira, Guilherme Mello dos Santos, Adail Ubirajara Sobral, Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheiffer, Claudia Camila Lara, Daniela Schneider, Kelli Machado da Rosa, Antônio Carlos Mousquer, Cássia Lobato Marins, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti, Eliane Misiak e Rita Ribeiro. Convidados: Rodrigo da Rosa Pereira (férias) e Jéssica Gentil Selayaran (a pedido). Ausências justificadas: Sabatha Catoia Dias (afastada) Roseli Aparecida da Silva Nery (férias). Conselheiros Ausentes: Bruna Cristina Alfenas. Foi encaminhado o único ponto de pauta: **Validação de projetos como estágio obrigatório**: foi solicitado pelos responsáveis pelos projetos: "Curso preparatório para a Prova de proficiência em leitura e compreensão de textos em língua espanhola da FURG", Responsável: Daniele Piletti e Projeto De Extensão "Inclusão À Neurodiversidade" – Peine, Responsável: Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Pereira (ILA), que o curso e projeto sejam validados como horas de estágio obrigatório para duas estudantes no curso e para uma estudante no projeto. O conselho optou por se reunir do forma síncrona para discutir a pauta conforme solicitação da professora Cláudia na consulta via e-mail. A professora Elaine leu o e-mail enviado durante a madrugada conforme segue e transcrito tal qual foi enviado nesta ata: *"Não querendo gerar quaisquer desentendimentos, gostaria de expor algumas questões que estão me incomodando nos últimos encaminhamentos. Pelo menos, dois equívocos graves do Conselho devem ser destacados diante da situação. Acredito que eu não tenha condições de participar hoje, então peço a gentileza de que este e-mail seja lido para os presentes. 1 - A profa. Elaine trouxe um argumento inconsistente para levar adiante a presente apreciação de "excepcionalidade" quando disse: Por um equívoco, inserimos na ata o texto que não corresponde ao aprovado no Conselho e todos os conselheiros aprovaram a ata. O fato é que eu estava presente naquela reunião e a ata representa, sim, à decisão tomada (se houver gravação, seria bom recuperá-la, ou eu não fiquei até o final e perdi algo). Depois disso, se houve novos encaminhamentos, eles não se tornaram públicos. Logo, não podemos considerá-los oficiais. Talvez seja o caso de tratar disso agora e oficializar novas orientações de estágio, mas meu ponto é justamente que não podemos ser prejudicados com isso, porque uma parcela significativa do estágio já foi realizada, com respaldo na decisão prévia do conselho (oficialmente registrada), e isso não pode ser descartado. 2 - Segundo a ordem de serviço 21/2022, a reunião síncrona somente poderia ter sido chamada dentro das primeiras 12 horas da convocação, a qual foi feita na manhã do dia 23, às 10h40, sendo que a profa. Cláudia solicitou isso somente na manhã seguinte, 24, às 9h11 (ver registros de e-mails). Portanto, seu pedido não deveria ter sido atendido, considerando ainda outro ponto da ordem de serviço, que diz respeito ao número mínimo de membros que precisavam se manifestar - já tínhamos 11 retornos, dos quais 8 votos a favor, 1 contra e 2 sem posicionamento (mas ainda assim manifestações). Além da ata 21, deixo em anexo a OS e peço atenção para os itens 8 e 10. Solicito que tais pontos sejam levados em conta no encontro de hoje. É uma situação com a qual não lido bem e está me causando muito mal-estar, porque o estágio de fato já se encontra em execução e o curso com inscrições abertas. Após a leitura do e-mail do professor Rodrigo a professora Elaine abriu espaço para as manifestações. O professor Antônio pediu a palavra dizendo que então diante do exposto no seu entendimento essa reunião era desnecessária, mas que ainda precisava dizer que tem percebido certa rispidez como determinados assuntos têm sido tratados no conselho, que está faltando moderação e respeito por parte dos conselheiros no trato, que nas reuniões sobre a reforma esse tratamento melhorou, com exceção de quando se tratou do curso de São Lourenço do Sul e do Curso de Artes Visuais. A técnica Adriana explicou que a reunião foi convocada visto que tínhamos oito votos favoráveis aos dois projetos, um voto que tratava de um projeto só e duas manifestações sem posicionamento. A discente Jéssica, parte interessada em desenvolver seu estágio no formato projeto pede a palavra: traz toda sua questão como mãe atípica, que descobriu recentemente sua condição como pessoa com deficiência, assim como seu filho. Explicou que há cerca de seis meses vem trabalhando neste projeto, pois desde o começo a coordenação do português não tinha sido contrária a esta possibilidade, e que desconhecia a necessidade de concordância do conselho quanto à excepcionalidade para validar o projeto como estágio obrigatório,*

Chave de Autenticidade: 9996.3231.3C5C.2C8A

explicou que tem pouco tempo para se dedicar aos estudos por conta de sua demanda com seu filho que requer sua atenção, que os conselheiros não têm entendimento sobre seu dilema diário e que não têm propriedade para avaliar a sua situação. Atribuiu a sua relação conjugal com o professor Rodrigo, no caso orientador do projeto, como um facilitador devido a sua condição e falta de tempo. A professora Daniela disse entender as dificuldades encontradas pela discente, visto que acompanha um caso bem próximo a sua família e vê as dificuldades encontradas, e deixa claro que o que estava sendo analisado ali não era de cunho pessoal e sim uma situação como um todo, ou seja, a pauta. O professor Artur, coordenador do Curso de Português disse que desconhecia a relação orientador-orientanda, e que neste caso uma questão ética teria que ser analisada e apontou que também desconhecia que o estágio estava sendo realizado sem os trâmites legais finalizados. O professor Antônio coloca que o estágio é como qualquer outra disciplina e que não vê impedimento ético legal para que não se configure. A discente Jéssica afirma que sim, o coordenador tinha conhecimento da relação existente e que esse mal entendido gerou o que agora está sendo discutido. O professor Rodrigo disse que desconhecia os trâmites legais que deveriam preceder o processo e que se soubesse teria pedido a excepcionalidade em tempo oportuno. O professor Artur disse que quando teve conhecimento do relacionamento conversou com o professor Rodrigo, sugeriu que o orientador fosse trocado. A discente Jéssica diz não entender o porquê de outras questões de cunho pessoal terem surgido na reunião, visto que não era o proposto para ser analisado. A professora Eliane disse que é preciso rever todos os pontos levantados durante a reunião. A professora Elaine diz que a ata 21 citada no e-mail do professor Rodrigo foi feita através de uma reunião assíncrona, portanto não se tem o áudio que comprove e que ao saber que o professor Rodrigo era supervisor dos dois estágios da discente Jéssica se preocupou e buscou informações junto à PROGRAD cuja orientação foi de que os estágios devem ocorrer em sala de aula, e que só se abriu exceção no período pandêmico. Completou que essa decisão já deveria ter sido revertida pelo conselho, pois as determinações do conselho não podem contrariar as diretrizes nacionais. Quanto a relação de intimidade entre o orientando-orientador sugere que se faça uma consulta ao conselho de ética da FURG. Após mais alguns debates foi encaminhado para votação a excepcionalidade destes dois projetos serem validados como estágio obrigatório. O conselho aprovou por 12 votos a favor e 1 abstenção da professora Daniele. Ficou determinado que sejam feitos: uma consulta a Comissão de Ética da FURG, a revisão do decidido na ata 21 e os termos da ordem de serviço. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela professora Elaine Nogueira da Silva, presidente do Conselho.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elaine Nogueira da Silva  
Presidente do Conselho do ILA